



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

---

Requerimento 017/2022

Senhor Presidente,

**LETÍCIA VIEIRA DA SILVA CAETANO**, Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba, Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, requerendo que o Poder Executivo Municipal providencie com **URGÊNCIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL** de 01 (um) Salário Mínimo mensal, pelo período não inferior de 03 meses, para as famílias em situação de vulnerabilidade, agravadas pelas chuvas e enchentes no nosso município, em especial aquelas habitantes das áreas situadas abaixo do “Lago Bonito”.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que estas famílias estão passando por situação de vulnerabilidade decorrentes da enchente que aconteceu em nosso município, perdendo seu sustento familiar.

**Conforme está prevista na Lei Municipal Nº 725/2013, em seu Parágrafo Único, “a calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes, com as medidas a serem adotadas, independentes dos benefícios eventuais”.**



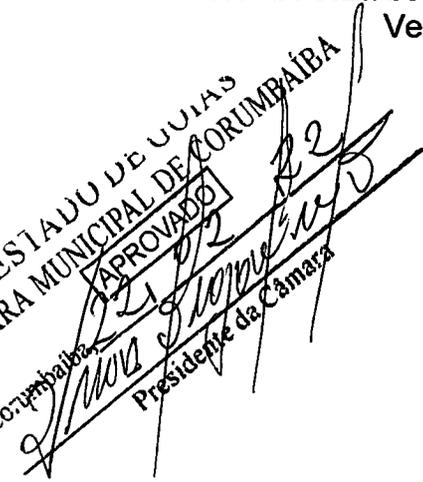
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

---

É dever do poder público amparar seus munícipes que se encontram em tal estado de grave instabilidade social, razão pela qual requer-se ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas administrativas e orçamentárias necessárias.

Gabinete do Vereador, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
**LETICIA VIEIRA DA SILVA CAETANO**  
Vereadora

  
ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
APROVADO  
21/02/22  
Presidente da Câmara